



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.376/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o ensino médio. A partir de 01 de março de 2020 ao servidor MARCOS ANTONIO CORREA ocupante do cargo efetivo Agente Operador de Máquinas, matrícula 3201. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE MARÇO DE 2020.

Publique-se


Zelírio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 05/03/2020

ED Nº 1962 PG 236